



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 232/2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 70.079,89 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa será suportada através da dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

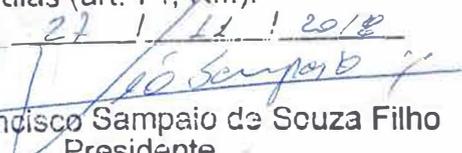
12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 95 - código de aplicação 3000054 - despesa 2404 R\$ 70.079,89.

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000; e do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008, 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, 12.02.00 - 10.301.1001.2584 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2381 - código de aplicação

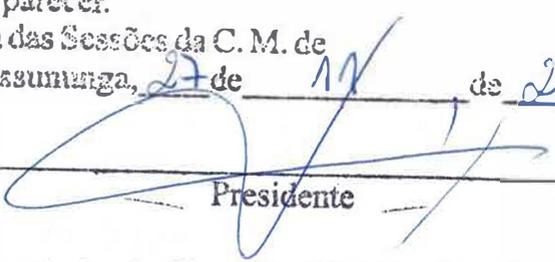
Ao jurídico para parecer do advogado,
no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 27 / 11 / 2018


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

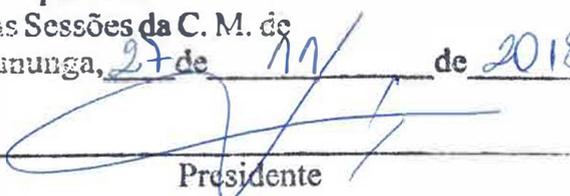
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 11 de 2018


Presidente

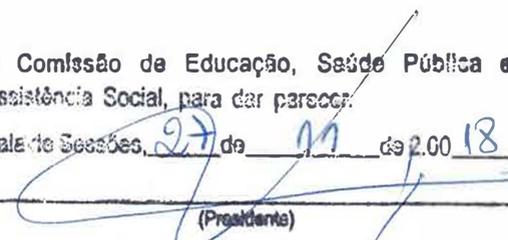
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouros
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 11 de 2018


Presidente

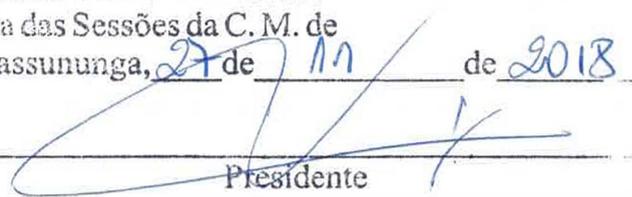
A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 27 de 11 de 2018


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 11 de 2018


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

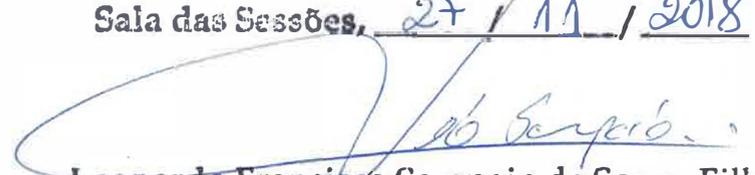
em redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 11 de 2018


Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de
tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 27 / 11 / 2018


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3000099, 12.02.00 - 10.301.1001.2591 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2382 - código de aplicação 3000100, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.405, de 8 de novembro de 2018.

Pirassununga, 23 de novembro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências.**

Por um lapso material a proposta anteriormente aprovada por essa insigne Casa Legislativa que culminou na Lei nº 5.405, de 8 de novembro de 2018, continha inconsistências que a presente matéria tem o intento de sanar.

O aditamento contratual no valor de R\$ 70.079,89 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), segundo os Planos de Trabalho e convênio firmado com a Entidade será destinado a cobrir despesas relativas a férias e rescisões de contratos de funcionários.

De outra banda, considerando a disponibilidade financeira de emendas parlamentares destinadas a Incremento - Custeio, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por intermédio do Fundo Nacional de Saúde para o Programa de Atenção Básica através da manutenção das Unidades de Saúde, se propõe a alteração do artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, a qual autorizou a prorrogação de contrato com a referida Entidade, com a inclusão das rubricas que suportam as despesas contratuais, sendo elas: **12.02.00 - 10.301.1001.2584 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2381 - código de aplicação 3000099, 12.02.00 - 10.301.1001.2591 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2382 - código de aplicação 3000100.**

Esse montante está disponível graças às Leis nºs 5.283, de 21 de junho de 2018 que autorizou o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova **ação nº 2584 - INCREMENTO PAB I** e 5.298, de 21 de junho de 2018 que autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova **ação nº 2591 - INCREMENTO PAB II.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Isso posto, o Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade à matéria, encarecendo regime de urgência para sua tramitação, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de novembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



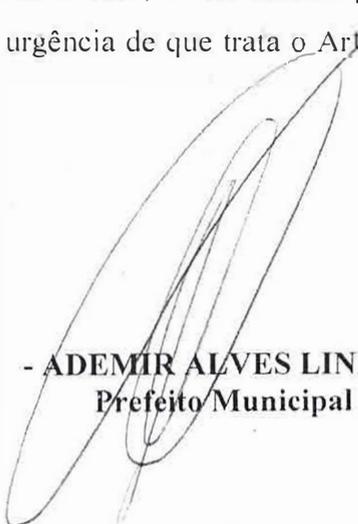
Ofício nº 197/2018

Pirassununga, 23 de novembro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4516/2011

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2018-11-27 15:27



- PL 232 2018.pdf (~441 KB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s) de lei:

- Projeto de Lei nº 232/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

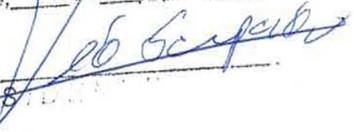


APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 11 de 2018

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2018

PRES. 

AO PROJETO DE LEI Nº 232/2018

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Visa instituir a Profissão de Trabalhador Manual e a criação da Carteira Municipal de Identificação do Trabalhador Manual e dá outras providências.”

Fica incluída a expressão (NR) ao término da nova redação do artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, proposta pelo artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe, visando adequar a técnica legislativa de ausência na indicação de nova redação (NR) encontrada no dispositivo legal que se pretende alterar.

Pirassununga, 27 de novembro de 2018.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 232/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27 NOV 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 232/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

27 NOV 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 232/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27 NOV 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

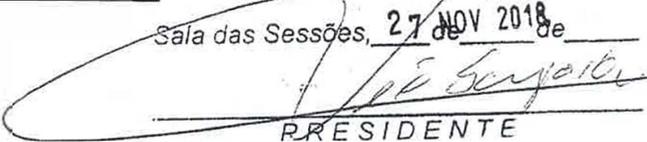


REQUERIMENTO
Nº 913/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de NOV de 2018


 PRESIDENTE

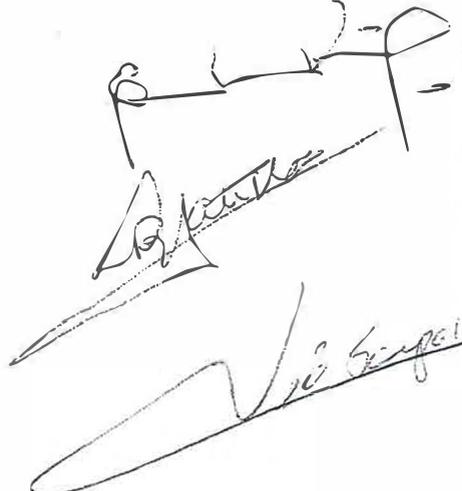
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 232/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências.**

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.






 Nelson Pagoti
 Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5336 PROJETO DE LEI Nº 232/2018

"Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família – PSF, e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, que tem por objetivo a execução do programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 70.079,89 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa será suportada através da dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2479 – 33.90.39-99 - fonte 95 - código de aplicação 3000054 - despesa 2404.....R\$ 70.079,89

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000; e do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008, 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, 12.02.00 - 10.301.1001.2584 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2381 - código de aplicação 3000099, 12.02.00 - 10.301.1001.2591 - 33.90.39-99 - fonte 05 -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

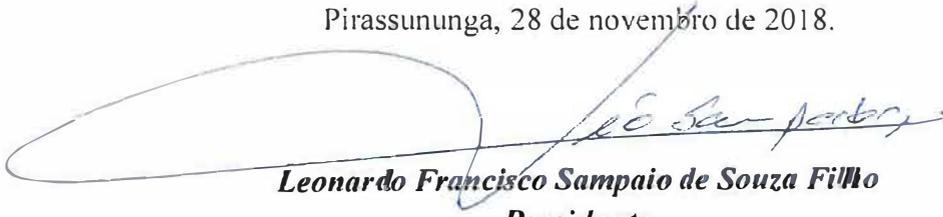
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



despesa 2382 - código de aplicação 3000100, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.405, de 8 de novembro de 2018.

Pirassununga, 28 de novembro de 2018.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02511/2018-SG

Pirassununga, 28 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 770 a 787/2018; e Pedido de Informações nºs 230, 231, 232 (mídia anexa para gravação), 233, 234 e 235/2018/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5333, 5334, 5335 e 5336 (Emenda nº 01/2018), referente aos Projetos de Lei nºs 224, 225, 226 e 232/2018, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido.
Daverson
28.11.2018

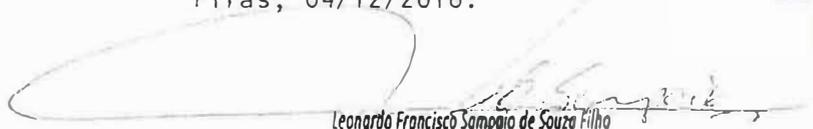


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para providências de est.
Piras; 04/12/2018.

Ofício nº 202/2018


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 3 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.411, 5.412, 5.413 e 5.414/2018; e Lei Complementar nº 167/2018.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.411, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 70.079,89 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa será suportada através da dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 95 - código de aplicação 3000054 - despesa 2404R\$ 70.079,89

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000; e do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008, 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, 12.02.00 - 10.301.1001.2584 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2381 - código de aplicação

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3000099, 12.02.00 - 10.301.1001.2591 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2382 - código de aplicação 3000100, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.405, de 8 de novembro de 2018.

Pirassununga, 28 de novembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 13 de dezembro de 2018 | Ano 05 | Nº 065

– LEI Nº 5.411, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 –

“Autoriza o Poder Executivo a aditar convênio celebrado com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aditar convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, que tem por objeto a execução do Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 70.079,89 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa será suportada através da dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 95 - código de aplicação 3000054 - despesa 2404.....R\$ 70.079,89

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica

12.01.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000; e do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005, 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008, 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, 12.02.00 - 10.301.1001.2584 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2381 - código de aplicação 3000099, 12.02.00 - 10.301.1001.2591 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 2382 - código de aplicação 3000100, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

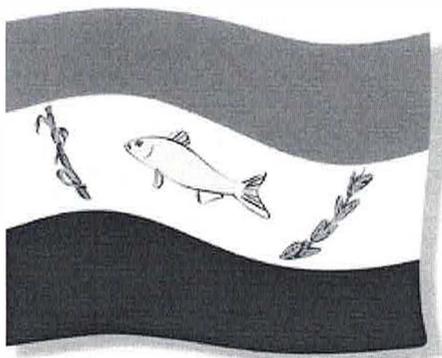
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.405, de 8 de novembro de 2018.

Pirassununga, 28 de novembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
 Imprensa em servidor de Arquivos (192.168.1.250).lnk	30-Jul-2018 13:18	1.3K
 2018-12-13 - Diário Eletrônico nº 65 - 13 de Dezembro de 2018.pdf	13-Dec-2018 14:21	612K
 2018-12-12 - Diário Eletrônico nº 65 - 12 de Dezembro de 2018.pdf	12-Dec-2018 15:38	651K
 2018-12-11 - Diário Eletrônico nº 65 - 11 de Dezembro de 2018.pdf	11-Dec-2018 15:51	666K
 2018-12-10 - Diário Eletrônico nº 65 - 10 de Dezembro de 2018.pdf	10-Dec-2018 14:51	1.1M
 2018-12-07 - Diário Eletrônico nº 65 - 07 de Dezembro de 2018.pdf	07-Dec-2018 16:14	378K
 2018-12-06 - Diário Eletrônico nº 65 - 06 de Dezembro de 2018.pdf	06-Dec-2018 16:26	190K
 2018-12-05 - Diário Eletrônico nº 65 - 05 de Dezembro de 2018.pdf	05-Dec-2018 16:01	247K
 2018-12-04 - Diário Eletrônico nº 65 - 04 de Dezembro de 2018.pdf	04-Dec-2018 15:30	202K
 2018-12-03 - Diário Eletrônico nº 65 - 03 de Dezembro de 2018.pdf	03-Dec-2018 15:56	178K
 2018-11-30 - Diário Eletrônico nº 64 - 30 de Novembro de 2018.pdf	30-Nov-2018 15:57	792K
 2018-11-29 - Diário Eletrônico nº 64 - 29 de Novembro de 2018.pdf	29-Nov-2018 15:17	187K
 2018-11-28 - Diário Eletrônico nº 64 - 28 de Novembro de 2018.pdf	28-Nov-2018 15:02	195K
 2018-11-27 - Diário Eletrônico nº 64 - 27 de Novembro de 2018.pdf	27-Nov-2018 16:46	197K
 2018-11-26 - Diário Eletrônico nº 64 - 26 de Novembro de 2018.pdf	26-Nov-2018 14:32	196K
 2018-11-23 - Diário Eletrônico nº 64 - 23 de Novembro de 2018.pdf	23-Nov-2018 15:56	185K
 2018-11-22 - Diário Eletrônico nº 64 - 22 de Novembro de 2018.pdf	22-Nov-2018 15:01	208K
 2018-11-21 - Diário Eletrônico nº 64 - 21 de Novembro de 2018.pdf	21-Nov-2018 14:51	184K